



Câmara Municipal de Lisboa

Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do
Fundo de Emergência Social de Lisboa
Agregados familiares

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia

Identificação do requerente

Nome completo _____ Estado civil _____

Morada _____ Código Postal _____ - _____

Localidade _____ Freguesia

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

Documento de identificação _____ N.º _____

Emitido por _____ Data de emissão _____ Data de validade _____

NIF _____ Código da repartição de finanças _____ N.º de identificação da segurança social _____

Data de nascimento _____ Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Pedido de apoio financeiro

Identificação da situação de carência habitacional grave:

- Perda de alojamento por derrocada
- Perda de alojamento por catástrofe
- Ação de despejo executada por decisão judicial
- Execução de hipoteca decorrente de decisão judicial
- Violência doméstica
- Cessação de permanência em estabelecimento coletivo
- Perda iminente de habitação, por impossibilidade de pagamento de renda ou prestação da casa na sequência de desemprego e ausência de respetivo subsídio ou diminuição súbita de rendimentos provenientes de prestações sociais

Finalidade do pedido de apoio (despesas elegíveis)

- Renda de casa em habitação privada
- Prestação de aquisição de habitação
- Água
- Eletricidade
- Gás
- Telecomunicações na componente dos serviços de voz
- Medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde
- Encargos com educação
- Géneros alimentares básicos



Câmara Municipal de Lisboa

Identificação de outros recursos/apoios

- O requerente ou outro membro do agregado familiar, possui habitação alternativa na área metropolitana de Lisboa e concelhos limitrofes? Sim Não Onde?

- O requerente ou outro membro do agregado familiar, beneficia de outros apoios habitacionais quer através da CML ou de outras entidades públicas ou privadas? Sim Não Quais?

- O requerente ou outro membro do agregado familiar, beneficia de outras prestações sociais permanentes ou extraordinárias concedidas para os mesmos fins e pelos mesmos fundamentos, quer através da CML ou de outras entidades públicas ou privadas? Sim Não Quais?

Caraterização do agregado familiar

Composição do agregado familiar

N.º ordem	Nome completo	Grau de parentesco com o requerente	Sexo (M/F)	Data de nascimento	Número do documento de identificação	Tipo de documento	Número de identificação fiscal (NIF)
1		Requerente					
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							



Câmara Municipal de Lisboa

Caraterização socioeconómica do agregado familiar

N.º de ordem	Nível de instrução	Situação na profissão (assinale com X a quadricula respetiva)				Condição perante o trabalho (assinale com X a quadricula respetiva)						Fonte de rendimento (indique o valor mensal ilíquido (€))					Assinale com X quando se verifique esta situação
		Trabalhador por conta de outrem	Trabalhador por conta própria	Outra	Empregado	Desempregado	Doméstica	Incapacidade permanente para o trabalho	Reformado	Estudante	Outra	Trabalho	Pensão (1)	Subsídio(2)	Rendimento social de inserção	Outros complementos (3)	
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	
7																	
8																	
9																	
10																	

(1) **Pensões:** velhice, sobrevivência, viuvez, orfandade ou outra.

(2) **Subsídios:** desemprego, social de desemprego, doença, acidente de trabalho, deficiência (bonificação do abono de família, subsídio por frequência em estabelecimento de educação especial ou subsídio mensal vitalício) ou outro.

(3) **Outros complementos:** por dependência, por cônjuge a cargo, extraordinário de solidariedade ou outro.



Câmara Municipal de Lisboa

Situação de saúde dos elementos do agregado familiar

N.º de ordem	Doença (assinale com X a quadrícula respetiva)		Deficiência (assinale com X a quadrícula respetiva)		Tipo deficiência	Grau de incapacidade igual ou superior 60% (assinale com X a quadrícula respetiva)		Tipo de subsídio (4)	Observações
	Sim	Não	Sim	Não		Sim	Não		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									

(4) **tipo de subsídio**: bonificação do abono de família por deficiência, subsídio por frequência de estabelecimento de educação especial, subsídio mensal vitalício ou outro.

Despesas / encargos apresentados pelo agregado familiar			
Descrição da despesa	Periodicidade da despesa apresentada	Montante suportado pelo agregado Indique o valor mensal (€)	Observações
Renda da habitação ou prestação resultante da respetiva compra			
Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde			
Serviços básicos (água, eletricidade ou gás)			
Prestação de alimentos a filhos menores dependentes do requerente (em cumprimento de decisão judicial)			



Câmara Municipal de Lisboa

Documentos a anexar

- Fotocópia de documento de identificação e NIF (cartão do cidadão, ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar que sejam cidadãos nacionais; passaporte/bilhete de identidade, autorização de residência em território português e cartão de contribuinte, ou cartão de cidadão, de todos os elementos do agregado que sejam cidadãos estrangeiros);
- Em caso de menores sob tutela judicial, fotocópia do documento comprovativo da regulação do poder paternal;
- Fotocópia da última declaração de IRS apresentada, acompanhada da respectiva nota de liquidação ou cobrança, relativa a todos os elementos do agregado que a isso estejam obrigados; caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar certidão de isenção emitida pelas Finanças;
- Documentos comprovativos do rendimento de trabalho (para trabalhadores dependentes - declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal líquido, emitida há menos de um mês; para trabalhadores independentes - cópias dos recibos de vencimento emitidos nos últimos três meses que antecederam a apresentação do pedido);
- Documentos comprovativos de outros rendimentos ou condições relevantes (para famílias monoparentais, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido; documento comprovativo de recebimento de qualquer prestação social permanente ou eventual (subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção, complemento solidário de idosos ou outros apoios à família; documento comprovativo de recebimento de pensão de reforma, de velhice, de invalidez ou sobrevivência; documento comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, se existir);
- Certidão, emitida há menos de um mês pela Direcção-Geral de Impostos, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílios fiscais e respetivas datas de inscrição ou, em alternativa, autorização de verificação da mesma condição, pela Junta de Freguesia, no portal das finanças, a partir do NIF e da senha de acesso e na presença do próprio.
- Documentos comprovativos da existência dos encargos a que se refere o nº 4 do artigo 4º, caso existam.

Os dados fornecidos pelo requerente destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura ao apoio previsto no Fundo de Emergência Social de Lisboa - Agregados Familiares, sendo as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa as entidades responsáveis pelo seu tratamento.

O requerente autoriza expressamente ambas as entidades a proceder ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com o Instituto da Segurança Social e com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a fim de garantir que não há sobreposição de apoios para o mesmo fim e pelos mesmos fundamentos.

É garantida a confidencialidade no tratamento de dados e este terá lugar em conformidade com a legislação aplicável, sendo assegurados todos os direitos aos seus titulares, incluindo o de acesso, retificação e eliminação.

O requerente declara, sob compromisso de honra, que os dados inscritos no presente formulário, bem como os constantes nos documentos que anexa, são atuais e correspondem à verdade.

O requerente

Lisboa, _____
